



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2024

DISPÕE SOBRE A POSSE DA MESA DIRETORA ELEITA PARA
O 1º BIÊNIO (2025/2026), DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ/RO, Vereador *José Carlos da Silva*, no uso de suas atribuições legais e
regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando, a Sessão de Instalação e Posse realizada no dia 18 de
dezembro do presente exercício, cuja finalidade foi dar posse aos Vereadores, Prefeito e Vice
Prefeito, bem como eleger a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o 1º biênio (2025/2026),
todos eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, onde exercerão seus respectivos mandatos a partir
do dia 1º de janeiro de 2025.

DECRETA :

Art. 1º. Fica empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São
Francisco do Guaporé/RO, para o biênio 2025/2026, onde passará a exercer suas atribuições a partir
do dia 1º de janeiro de 2025, a saber:

Presidente: Geferson dos Santos;
Vice Presidente: Márcio Souza Magalhães
1º Secretário: Ozias Alves dos Santos
2º Secretário: Agnielde Benici Adorno

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, aos 19 de dezembro
de 2024.

José Carlos da Silva
Presidente CMSFG/RO